



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, sob a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão ordinária às 19h:00min. O presidente convidou a Vereadora Lurdes Caldeira, para fazer a leitura de um texto bíblico, que se encontra no Livro de Salmos, Capítulo 117. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum, todos presentes. Foi lida a seguinte correspondência recebida: Resposta do requerimento nº012/2022 da secretaria de planejamento. O presidente solicitou a leitura do projeto de lei ordinária n° 027/2022 do Executivo municipal, que foi encaminhado as comissões de finanças e orçamentos e justiça legislação e redação final. O presidente solicitou a leitura da moção de congratulação nº002/2022 do Legislativo Municipal, que foi aprovada por todos vereadores após discutida e votada. O secretário convidou o Soldado Alisson Basílio para receber a homenagem a ele prestada. Foram Apresentadas em plenário as seguintes matérias: Indicações nº105/2022 e nº106/2022 do Vereadores Ivo e Alexssandro, indicação nº107/2022 de todos vereadores. Se apresentou como sendo Ana Carla, ocupante do cargo de Procurador Geral desta Casa. Em razão das notícias e comentários expostos nas redes sociais, bem como em outros sites referentes a aquisição do veículo, a mesma como responsável pelo Departamento Jurídico da Câmara, tendo acompanhado de perto toda a formalização do processo de licitação, se sentiu no dever de prestar esclarecimentos a toda população. Pois bem, PRIMEIRAMENTE, não foi o Ministério Público quem ingressou com Ação Popular com a finalidade de impedir a aquisição do veículo. A ação mencionada, se originou de um advogado com endereço profissional localizado em Campo Grande. Porém, em razão do tipo da ação, o órgão ministerial foi intimado pelo judiciário para se posicionar favorável ou não a ação. SEGUNDO: até a presente data, não foi proferida qualquer decisão judicial mesmo que liminarmente, quanto a proibição ou não da aquisição do veículo, conseqüentemente, a Câmara ainda não foi se quer intimada da existência do processo. Assim, quando isso acontecer, ou seja, quando nos for dado a oportunidade nós iremos prestar esclarecimentos judicialmente. TERCEIRO: precisamos esclarecer a população quanto aos fatos trazidos pelo MP em sua manifestação, isso porque, o Órgão Ministerial alega que a compra do veículo se deu com VALOR SUPERFATURADO e que houve DIRECIONAMENTO durante a instrução do processo. QUANTO AO VALOR SUPERFATURADO:



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

esclareceu que o MPE usou como referência da Tabela Fipe um veículo TRAILBLAZER 2022 no valor de R\$ 323.832,00 (novembro/2022). Já a Câmara como referência usou a mesma tabela e o mesmo veículo, porém, sendo este além de 2022 também é 0km no valor de R\$ 373.159,00. Usou ainda a mesma tabela para verificar o valor do veículo SW4 0km no valor de R\$ 390.172,00 e adquiriu o veículo por R\$ 392.000,00. Apresentou valores de contratações similares realizadas por outros órgãos do Estado de MS e outros, comprovando não existir superfaturamento. Superadas as argumentações referentes ao superfaturamento, esclareceu QUANTO AO SUPOSTO DIRECIONAMENTO mencionado pelo Ministério Público, explicando que nos processos de licitações, existem 02 momentos em que são admitidos pedidos de esclarecimentos por qualquer cidadão ou licitante respeitados os prazos legais. O primeiro deles trata-se da IMPUGNAÇÃO DE EDITAL que é realizado em desfavor de algum item descrito no edital do qual o interessado deseja que seja alterado antes que a sessão de julgamento seja realizada. E o segundo momento é o RECURSO utilizado em desfavor de algum ato praticado durante a sessão de julgamento pelo Pregoeiro e Equipe de apoio que o interessado considera ser irregular. Nesse sentido, nas palavras o Órgão Ministerial houve direcionamento porque uma determinada empresa que foi “desclassificada apresentou recurso destinado a sanar e discutir o vício de direcionamento do descritivo do objeto”. Assim, explicou que vício de edital é discutido em fase de impugnação de edital e não em recurso destinado a sanar ato irregular praticado pelo pregoeiro. OU SEJA, se havia vício no edital causando direcionamento, a empresa deveria ter feito isso antes de que a sessão fosse realizada e não depois que aconteceu. Além disso, dentre os anexos do edital existe uma declaração a licitante assina declarando que conhece e aceita o teor do edital, ou seja, a empresa desclassificada declarou conhecer e aceitar todo o edital e ainda assim, veio participar de licitação com veículo que não atendia as especificações, é óbvio que ela seria desclassificada, isso porque, ele ofertou um veículo motor 2.0 e a especificação do veículo que a câmara pretendia comprar tratava-se de um veículo motor 2.8. O Órgão Ministerial mencionou ainda que não houve notícias sobre o julgamento da impugnação. Fato este que também está equivocado, isso porque, o Presidente da Câmara antes de homologar o processo, bem como formalizar contrato com a empresa vencedora do certame, proferiu despacho referente ao recurso interposto pela empresa



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

desclassificada. OU SEJA, somente depois que não havia nenhum ato processo que impedisse a homologação dos autos, é que o mesmo foi homologado e conseqüentemente formalizado contrato em setembro, culminando na entrega do veículo agora em novembro dentro do prazo de estipulado em cláusula contratual. Encerrou dizendo que esse foi um breve esclarecimento quanto aos fatos que andam circulando nas redes sociais, se colocando à disposição para esclarecer dúvidas de qualquer interessado. O Vereador Milton Damaceno fez uso para apresentar opinião a respeito da compra de veículo e citou os exemplos que a população tem dito nas redes sociais, e acrescentou que o carro é um valor alto e que deveria ter sido investido para o bem da comunidade; e ainda acrescentou uma sugestão de repassar o carro a secretaria de saúde. O Vereador Aparecido Geraldo fez uso para dizer que os vereadores deveriam ser unidos e citou um exemplo que ocorreu nas redes sociais, ainda acrescentou que sempre é necessário um veículo deste porte para viagens a Campo Grande ou a Brasília, e citou exemplos que a população tem dado e que não se encaixam pelo fato do executivo ser paralelo ao executivo; acrescentou a obra dos gabinetes que está ocorrendo, citou a compra de notebooks aos vereadores e a compra de computadores novos para os setores administrativos e acrescentou que irá realizar compra de todos materiais necessários para o funcionamento da câmara. Falou sobre o questionamento de vereador para com funcionário se a mesma fazia parte da licitação, este o Vereador Milton se defendeu dizendo que foi em tom de brincadeira apenas e não de forma séria; o vereador ainda citou que as compras são comunicadas a todos vereadores antes de ocorrerem e durante o processo. E finalizou ainda dizendo que os vereadores devem participar das reuniões e busca de recursos em prol do município. O Vereador Emilio utilizou a palavra para apresentar sua defesa, uma vez que seu nome havia sido citado, e repetiu que não possui participação na compra do veículo; e falou que a câmara deveria repassar o dinheiro da compra a prefeitura para saúde ou infraestrutura e acrescentou dizendo que foi eleito pela população e não pela mesa diretora. O Presidente finalizou dizendo que os projetos são enviados via whatsapp e comunicado ante sessão quando há reuniões. O Coronel J. Roberto usou a tribuna após convite e expos o recebimento de uma nova viatura para o distrito de Ipezal, destacando que é sempre bom retornar a angélica com boas notícias, e comentou os problemas que a polícia já teve a respeito de veículo e que hoje adquiriu viatura 4x4 e câmbio automático, fazendo com que o



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

serviço prestado a população seja de maior qualidade e de conforto aos policiais. Nada mais constando em pauta, o presidente declarou a sessão encerrada às 20h30min. Essa ata foi lavrada por mim, secretário Adão Correia Gonçalves, a qual será lida discutida, votada e assinada no plenário da Câmara Municipal.